

DECRETO Nº 1961 DE 02 DE MARÇO DE 1990.

**TRANSFERE ESCOLA MUNICIPAL DO
PRÉ-ESCOLAR PINGO DE GENTE.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para a localidade de Vila Gracilândia, neste município, a Escola Municipal do Pré-Escolar "Pingo de Gente", criada pela Lei Municipal nº 2.538 de 29/11/89, localizada anteriormente no Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de Março de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal